



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 636, de 6 de outubro de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023;

considerando o contido no Ofício nº 936/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.006256/2025-17),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **9 de outubro de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Josiane Vicente Gregorio; e
- b) Carlos Henrique Pavan;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Ana Paula Santiago Pereira;
- b) Camila Lima dos Santos;
- c) Natiele Cristina Dienstmann;
- d) Luana Carolini Moraes;
- e) Enir Mezini Campos;
- f) Marilei Tezolin;
- g) Edilene de Fatima Boveto; e
- h) Vilma dos Santos Porcelani; e

III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Michele Marise Maccari Sobczak.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 637, de 6 de outubro de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2024; considerando o contido no Ofício nº 936/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.006256/2025-17),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **9 de outubro de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

I - no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Laís Eloiza da Silva; e
- b) Tamires Comarella;

II - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Ivania Maria Fraron Gomes; e
- b) Nalva Amaro;

III - no cargo de Fiscal em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Eder Sperotto;

IV - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Lizete Wasem Walter;
- b) Francielli dos Santos; e
- c) Marlon Galvão Santos de Almeida;

V - no segundo cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Jonathan Nucitelli Saquette;
- b) Lucas Eduardo Alves da Silva;
- c) Mateus Rodrigues Alves;
- d) Adenilson de Faria; e
- e) Fernando Costa da Silva; e

VI - no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ana Laura Espindola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 638, de 7 de outubro de 2025

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 938/2025/SMRH, de 6 de outubro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.006277/2025-24),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na administração direta do Município de Toledo, em conformidade com o disposto na Lei "R" nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Gilvania Aparecida Padilha, como Presidente (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio Completo);
- b) Michel Alex Mombach (cargo: Auditor Fiscal Tributário I; formação: Superior em Administração);
- c) Suzana Cristina Braga do Nascimento Messias (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio Completo); e
- d) Heloísa Andréa Konzen (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio Completo);

II - representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Júlio Cesar Fabris (cargo: Médico T4 - Clínico Geral I; formação: Superior em Medicina);
- b) Diane Michely Cassaro (cargo: Enfermeiro I; formação: Superior em Enfermagem);
- c) Jessica Paola Tozati Medrado (cargo: Enfermeiro I; formação: Superior em Enfermagem); e
- d) Kellen Daiane Niemet (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Superior em Administração);

III - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Marlize Justina Miquelon (cargo: Diretora do Departamento de Administração Escolar; formação: Superior em Filosofia);
- b) Eliane Aparecida da Silva Luiz (cargo: Professor de Educação Infantil T40; formação: Superior em Pedagogia);
- c) Andressa Camozzato (cargo: Professor de Educação Infantil T40; formação: Superior em Pedagogia); e
- d) Maria do Carmo Cabreira (cargo: Professor II T20; formação: Ensino Médio - Magistério e Superior em Letras);

IV - representantes da Secretaria da Administração: Fernanda Raquel Costa (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio Completo); Suplente: Thiago Locatelli do Amaral (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio Completo); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 4 de 10

V - representantes da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos:
a) Astor Pedro Christ (cargo: Diretor do Departamento Administrativo (SISP); formação: Superior em Filosofia); e
b) Sheilla Grasielle Maciel (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Superior em Administração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 639, de 7 de outubro de 2025

Exonera, a pedido, **Flávia Castanha Barros** do cargo em comissão de Diretora Jurídica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 419, de 31 de março de 2022,

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 48935, desta data (Processo SEI nº 01.17.006431/2025-39),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Flávia Castanha Barros** do cargo em comissão de Diretora Jurídica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), com efeito retroativo ao dia **30 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 5 de 10

08/10/2025, 08:31

SEI/PMT - 0032890 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3291, de 7 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº ***.405.299-**, MATRICULA 919391, 7,5 (sete e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700, Bairro Água Verde, Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 8/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/10/2025, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 08/10/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013 de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312 de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao=0 informando o código verificador **0032890** e o código CRC **A38204C1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.006311/2025-41

Documento nº 0032890v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, "Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **DATA DE ABERTURA:** 22 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 642.581,34 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

OBJETO: Serviços continuados de transporte escolar, por empresa especializada, para atendimento dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino de Toledo/PR. O serviço abrangerá alunos residentes nas localidades da área rural e distritos, com destino às suas respectivas unidades educacionais, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação. Inclui-se, ainda, o transporte de alunos do perímetro urbano, especificamente os da educação especial e aqueles matriculados no programa municipal "Integralizar", que serão conduzidos às escolas dos distritos contempladas pelo programa de educação em tempo integral. A execução dos serviços de transporte ocorrerá nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a característica de cada trajeto/rota, visando atender à demanda educacional. O contrato terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo os anos letivos de 2026 e 2027, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias letivos, podendo ser prorrogada limitada ao prazo máximo de 10 (dez) anos. **DATA DE ABERTURA:** 24 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.808.069,26 (Trinta e três milhões, oitocentos e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel, destinado ao abastecimento direto do sistema de aquecimento das Piscinas Municipais, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 22 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil).

MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.362.519/0001-49, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa CREATIVE LICITAÇÕES LTDA, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa compensatória de 10% (dez por cento), equivalente a R\$ 12.097,50 (doze mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), incidente sobre os empenhos nº 7332/2025, 7333/2025, 9894/2025, 11186/2025, 11188/2025 e 11206/2025 e **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Toledo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme o edital de origem e o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução contratual.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 166, da Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 8 de outubro de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada por emenda Parlamentar

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 07 de outubro de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

7. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
7.23	Secretaria de Esportes e Lazer	01/10/2025	31/10/2025	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada para execução global (fornecimento de materiais e mão de obra especializada) dos serviços de retirada do piso esportivo existente e instalação de novo piso poliesportivo flexível/flutuante no Ginásio de Esportes Alcides Pan	A quadra apresenta degradação avançada comprometendo a qualidade técnica das atividades, restringe a utilização plena do espaço e expõe atletas e usuários a riscos concretos de acidentes, decorrentes da instabilidade e fragilidade estrutural da superfície da quadra. A contratação consiste em garantir a segurança dos usuários, a adequação às normas técnicas vigentes e a continuidade da oferta de lazer de qualidade à população. Assegurando a plena funcionalidade e a modernização da estrutura.	R\$ 1.000.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
7.24	Secretaria de Esportes e Lazer	01/10/2025	31/10/2025	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada fornecimento e instalação de equipamentos para climatização de Ginásios Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer.	Tem-se enfrentado desafios significativos ao longo dos anos devido às mudanças climáticas e aos picos de calor. Essas condições adversas resultam em temperaturas internas extremamente elevadas, comprometendo tanto o desenvolvimento das atividades esportivas quanto o atendimento ao público. A climatização assegurará condições ambientais de qualidade, a iniciativa favorece a realização de eventos com maior conforto e segurança, atendendo ao interesse público e contribuindo para o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais de alto padrão	R\$ 1.000.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
7.25	Secretaria de Esportes e Lazer	01/10/2025	31/10/2025	Pregão Eletrônico	Prestação de serviços de Cessão de Licença de uso de Sistema de Cálculo de Concessão de benefícios de Aposentadorias e Pensões, concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), estando em conformidade com a legislação vigente e suporte permanente, pelo período de 12 meses.	Trata-se de ferramenta indispensável para atender a necessidade de apurar e simular datas da concessão de benefícios de aposentadoria dos servidores estatutários, elaboração de certidões e emissão de documentos, bem como armazenar todas essas informações de forma totalmente segura.	R\$ 2.000.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 9 de 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente em exercício da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Pedro Varela, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública relativa ao Projeto de Lei nº 186, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, de autoria do Poder Executivo, que ocorrerá no dia **15 de outubro de 2025, quarta-feira, às 11h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

A população terá até dia 24 de outubro para apresentar sugestões de alterações da **LOA 2026**, as quais devem ser protocolizadas para a Comissão de Finanças e Orçamento até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, ou apresentadas durante a audiência pública.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de outubro de 2025.



PEDRO VARELA

Presidente em exercício da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de outubro de 2025

Edição nº 4498

Página 10 de 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.